

# **INDICAÇÃO**

**057/2025**

PROMOVENTE

DATA

**LAÍZ SUÊNIA**

**18/03/2025**


INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA FEITO O CAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS JOAQUIM NUNES VIERA E JOSÉ DA SILVA REIS PARALELAS A RUA SÃO PEDRO DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA.



## Câmara Municipal de Pindoretama

R. Padre Antônio Nepomuceno, 56 - Centro - CEP: 62860-000 - Pindoretama\CE  
CNPJ: 02.960.694/0001-34 - Tel: 85 3375-1820 - Site: [www.camarapindoretama.ce.gov.br](http://www.camarapindoretama.ce.gov.br)

# PROTOCOLO DA MATÉRIA

Informações da matéria	
Data da matéria:	18/03/2025
Tipo de matéria:	INDICAÇÃO
Número da matéria:	057/2025
Número do processo:	2025.03.18-0023
Autor da matéria:	LAÍZ SUÊNIA
INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA FEITO O CAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS JOAQUIM NUNES VIERA E JOSÉ DA SILVA REIS PARALELAS A RUA SÃO PEDRO DO DISTRITO DE CAPIM DE ROÇA.	
Informações da tramitação	
Situação:	CADASTRADA
Data/hora:	18/03/2025 19:31:59
<i>Pindoretama-CE, 18 de Março de 2025.</i>	
 <b>ERYBERTO COSTA LIMA</b> Responsável pelo protocolo	



PROTOCOLO

Nº \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

Matéria: \_\_\_\_\_

Em: 18, 03, 25. Às 17:00

Recebedor: *Erlyberto Lota*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**Indicação Nº 57 de 2025**

**Vereadora LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seja feito o capeamento asfáltico nas ruas Joaquim Nunes Vieira e José da Silva Reis paralelas a rua São Pedro do distrito de Capim de Roça.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102, VII e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, **indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama**, através da Secretaria pertinente, que seja feito o capeamento asfáltico nas ruas **Joaquim Nunes Vieira e José da Silva Reis** paralelas a rua São Pedro do distrito de **Capim de Roça**.

**JUSTIFICATIVA**

Essa **proposta busca otimizar** a circulação de veículos, aumentar a durabilidade da estrada, minimizar poeira e lama, contribuindo para a saúde da população, e melhorar a logística de transporte de passageiros e cargas.

Pindoretama/CE, 18 de *março* de 2025.

*Laiz Suênia Alencar Ramalho*

Laiz Suênia Alencar Ramalho

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)